



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.064/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

Referente: Requerimento nº 189/2025

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 189/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando SMiop Nº 184/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2271/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:30:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 17 de junho de 2025.

MEMO SMIOP Nº 184/2025

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1774/2025– DTL/SMG
Assunto: Requerimento 189/2025
Vereador: Lê Martins**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao Requerimento nº 189/2025, de autoria do nobre Vereador Alexandro Dias Martins, informamos que:

1. Pavimentação asfáltica – A possibilidade de realizar obras de pavimentação na região mencionada (Ruas Estrada Antônio Marques, Rua do Meio e Estrada Alvorada, bairro Fazenda Velha – KM 43, sentido Capital) está condicionada à conclusão do processo de regularização fundiária.

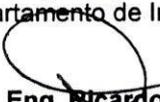
2. Iluminação pública – Da mesma forma, a ampliação ou instalação de iluminação pública também depende da regularização fundiária. A ausência de delimitação formal dos lotes e vias dificulta o mapeamento e o atendimento por parte das concessionárias responsáveis pelo serviço.

As demais demandas, como a instalação de ponto de coleta de resíduos, serão encaminhadas aos setores competentes para análise de viabilidade.

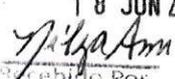
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 JUN 2025

Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 122ª sessão Ordinária

com 26 (Vinte e Seis) votos favoráveis:

e 0 (Zero) votos contrários:

em 08/05/2025

REQUERIMENTO Nº 189 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando alguns questionamentos dos moradores em relação às Ruas Estrada Antônio Marques, rua do Meio e Estrada Alvorada, no bairro Fazenda Velha, Km 43, sentido Capital, indagamos:

- 1 – Existe a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica?
- 2 - Sobre a regularização fundiária do bairro, existe uma possibilidade de incluí-las no programa Casa Legal, se sim, qual estudo a ser feito?
- 3 - Existe a possibilidade de colocar um ponto de coleta, uma lixeira no local?
- 4 - Sobre a iluminação pública, existe a possibilidade das ruas serem contempladas?

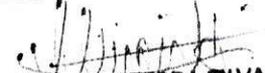
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a referida rua se encontra em estado precário, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e transeuntes da região. Considerando que a regularização fundiária é um processo essencial para a organização e o desenvolvimento das cidades e zonas rurais. Trata-se da formalização dos direitos de posse e propriedade de terrenos e imóveis, garantindo o direito à moradia. Sem contar que a falta de um ponto de coleta de lixo também tem levado ao descarte inadequado de resíduos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública. Além disso, a ausência de iluminação pública compromete a segurança dos moradores durante o período noturno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de maio de 2025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h48

